



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE PERITO JUDICIAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, habilitado para realizar peritagem sobre o campo da Administração, denominado **ADMINISTRAÇÃO**, como administração e seleção pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, administração hospitalar, comércio exterior, informática (análise de sistemas), relações industriais, cálculos judiciais, administração de condomínios, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º. do Código de Processo Civil, na Lei nº. 4769 de 9 de setembro de 1965 e nas Resoluções Normativas do Conselho Federal de Administração pertinentes ao caso.

Nome: EDUARDO TEROVYDES JUNIOR  
CPF: 073.441.218-59  
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 141605  
Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 01 de julho de 2022.

**Validade:** 31/12/2022, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a validade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

**CONTROLE:** 55f9cb62-5c95-4e47-8ba9-4c29d5a90fce

